



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga




Protocolo Geral nº 4447/2019  
Data: 17/10/2019 Horário: 16:57  
Legislativo - PAR 318/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 183/19, e na Emenda nº 93/2019, recebido nesta Casa de Leis em 19/07/19, de autoria da nobre Vereadora **ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**, nos seguintes termos:**

**Examinando o presente Projeto de Lei, e a Emenda, que denomina de próprio a Rua "03", do Bairro Jardim Alzira, de Rua **JOÃO BAPTISTA BENETAÇO**, verifiquei que o mesmo, com a Emenda nº 93/19, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.**

**Assim, com a Emenda,  
emito parecer favorável  
à sua regular tramitação,  
Ibitinga, 16 de outubro de 2.019.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
RELATOR**

**Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARLOS RIBAS MANCINI  
VICE-PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA  
SECRETÁRIO**

